

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO





LEI Nº 4.595 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE RADIALISTA PEDRO ALVES DO NASCIMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul, conhecido como Avenida B passa a denominar-se AVENIDA RADIALISTA PEDRO ALVES DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal - Lucia de La Lucia de La Lucia de La Lucia de La Lucia de Patrocínio de 20 14 2/2012 a 2 7 1.12/2012.

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

